

ACTA Nº 3



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2012:-

----- Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia **24 de Janeiro realizou-se a sessão comemorativa do nascimento do poeta Manuel Couto Viana**, que decorreu na Biblioteca Municipal, com a presença de Elsa Saque (cantora lírica), Paula Anjos (museóloga), Manuel Dias (escultor) e de Cláudio Lima (escritor e poeta). No dia **26 de Janeiro**, com a presença do Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, Dr. Alexandre Mestre, realizou-se a



cerimónia de assinatura dos contratos de financiamento do Centro de Mar com a **Autoridade de Gestão do ON.2**, referentes à construção dos equipamentos da vela, remo e canoagem. Estes equipamentos integrados na estratégia do Centro de Mar contribuem para a afirmação de Viana do Castelo como “Cidade Náutica do Atlântico”. Neste dia, o **Secretário de Estado também visitou o navio Gil Eannes**, que será o edifício farol do Centro de mar e a Pousada da Juventude instalada a bordo. O Presidente da Câmara Municipal participou, no dia 28 de Janeiro, nas Cerimónias de Comemoração do 25º Aniversário da Associação Desportiva de Chafé, onde informou a colaboração financeira da autarquia para a construção da sede social. Foi apresentada no Teatro Municipal Sá de Miranda próximo domingo, **29 de Janeiro às 17h00**, a estreia do documentário “**Alto do Minho**”, realizado por Miguel Filgueiras. No dia **31 de Janeiro**, A Fundação Gil Eannes procedeu à abertura da exposição “ **Cartas Náuticas do navio Gil Eannes**” integrada no âmbito das **Comemorações do 14º Aniversário** do regresso do navio Gil Eannes a Viana do Castelo. Em Vigo, a convite da Confederação Empresarial de Pontevedra, realizou-se uma reunião das organizações empresariais transfronteiriças para análise do sistema de pagamentos das portagens em regime de Scut’s. O Presidente da Câmara de Viana do Castelo que assume a Presidência do Eixo Atlântico foi convidado a participar nesta reunião em que se deliberou enviar uma carta aos Primeiros Ministros de Portugal e de Espanha a reclamar por uma acção imediata com vista a ser encontrada uma solução técnica para o pagamento das portagens. A economia transfronteiriça está a ser prejudicada e é urgente a aplicação de uma zona de exceção para os cidadãos transfronteiriços. No dia **1 de Fevereiro** realizou-se na Biblioteca Municipal, a **cerimónia de assinatura dos protocolos de colaboração, entre o Município e**

as **Juntas de Freguesia**, com o objetivo de financiar melhoramentos e valorização centros cívicos da iniciativa das freguesias, no valor de mais de 1,1 milhões de euros . No dia **2 de Fevereiro** realizou-se em Viana do Castelo o **1º Forum Regional da água**, organizado pela Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH do Norte) com o objetivo de promover a participação pública no Plano de Gestão das Regiões Hidrográficas do Norte (PGRH-Norte). O Presidente da Câmara deslocou-se à **Cidade da Matola**, a convite do Presidente do Conselho Municipal, para participar nas atividades do **40.º aniversário da Cidade** e para levar a cabo encontro com a comunidade local, no âmbito do acordo de cooperação assinado entre os dois municípios em 2006. Viana do Castelo esteve presente no **Xantar – Salão Galego de Gastronomia e Turismo de Ourense** com um stand de divulgação turística. A **5 de Fevereiro**, assinalou-se o **Dia de Viana do Castelo**, onde esteve presente a **Vereadora Dra Maria José**, e contou uma atuação da orquestra da Associação Musical de Vila Nova de Anha, seguida de visita à feira das individualidades, com prova de vinhos e degustação gastronómica. (a) José Maria Costa.”. **VOTO DE PESAR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- “**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO CANEDO** - No passado dia 29 de Janeiro de 2012, faleceu em Viana do Castelo, Fernando Manuel Reis Canedo. Natural de Vila Nova de Gaia, residia há largos anos em Viana do Castelo, onde se dedicou a diversas causas e intervenções públicas. Licenciado em Filosofia, foi membro da Assembleia Municipal e da Direção do Sindicato dos Professores do Norte. Foi, no entanto, à área e causas da cultura que dedicou grande parte da sua intervenção pública. Membro da Direção do Centro Cultural do Alto Minho, assumiu a partir de 2000, a direção da Revista “Mealibra”, publicação com destaque a nível nacional com contributo regular de muitos escritores portugueses. Foi também impulsionador de inúmeras tertúlias, como

responsável da Oficina de Literatura e Ideias do Centro Cultural do Alto Minho e coordenou o projeto “Viana a várias Vozes” que foi editado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. Pelo seu percurso, dedicação e empenhamento nas causas públicas e da cultura, a Câmara Municipal de Viana do Castelo vem expressar o seu pesar e a sua grande consternação pelo falecimento do Dr. Fernando Manuel Reis Canedo, expressando toda a sua solidariedade a transmitir à sua Família pelo desaparecimento do homem de letras que desenvolveu, ao longo da sua vida, uma atividade tão importante para a cultura vianense. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **OBRAS DO**

COLISEU/MULTIUSOS:- A Vereadora Ana Palhares interpelou o Presidente da Câmara acerca do estado da obra do Coliseu Multiusos, pois ao que parece não apresenta qualquer desenvolvimento. O Presidente da Câmara esclareceu que as obras estão a decorrer em bom ritmo, embora as mesmas não sejam visíveis do exterior, porque a parte estrutural está já concluída, esperando que em finais de Outubro possa dar por concluída a obra. Esclareceu também que se encontra em fase final o processo de adjudicação dos arranjos exteriores, que irão completar a obra, e cuja conclusão se espera que venha a ocorrer no mesmo período.

GALA “PORTUGAL APLAUDE” DA RTP1:- A Vereadora Ana Palhares referiu-se a um programa emitido na RTP1 no passado domingo, intitulado Gala “Portugal Aplaude”, na qual foram destacadas várias festas realizadas em Portugal, como sejam o festival dos andores de Tomar, entre muitos outros, estranhando todavia que não tenha sido feita qualquer alusão à Romaria da Senhora d’Agonia, considerando que tal facto é demonstrativo da ausência de marketing, pois a mensagem da grandiosidade da Romaria não passa nos órgãos de comunicação social, propondo que a Câmara Municipal formule um veemente protesto junto da Direção de Programas da RTP1. No seguimento desta

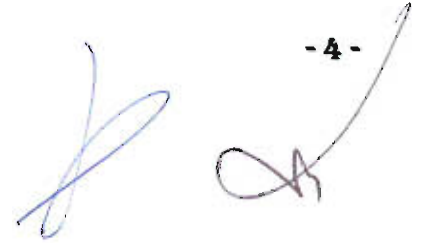


intervenção o Vereador Carvalho Martins propôs que a Câmara Municipal colocasse cartazes de 8x3 na A28, como forma de melhor publicitar os eventos e atrações turísticas da cidade. O Presidente da Câmara esclareceu que a aquisição de painéis publicitários representaria um aumento das despesas correntes, situação que se tem procurado evitar, mas que concorda na generalidade com a proposta feita, entendendo apenas que os cartazes devem anunciar eventos concretos de modo a dar-lhes um enfoque especial. No seguimento desta intervenção a Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para elaborar um protesto e remeter o mesmo para a Direção de Programas da RTP1. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DA OPOSIÇÃO:-**

O Vereador Carvalho Martins referiu que, estando agora a pouco mais de ano e meio do termo do corrente mandato autárquico, ainda não foram criadas condições físicas e humanas para o cabal desempenho do papel da Oposição, perguntando qual é a intenção do Presidente da Câmara a este respeito. O Vereador Aristides Sousa também foi de opinião que o apoio concedido à Oposição é insuficiente, não sendo prestadas as informações nem fornecidos os elementos ou documentos pedidos em tempo útil. O Presidente da Câmara disse que logo que estejam concluídas as obras em curso no edifício Vila Rosa, serão transferidos para lá alguns gabinetes técnicos, e assim será possível então encontrar espaços para alojar o Gabinete de apoio à oposição. **ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL:-**

O Vereador Carvalho Martins considerou ser importante fazer uma análise das necessidades das entidades que operam na área social porquanto, como é sabido, estas tem aumentado na medida em que há cada vez mais pessoas dependentes da solidariedade social. O Presidente da Câmara disse que está a ser feito um esforço de redução em 10% de todas as transferências e subsídios para as diversas entidades apoiadas pela Câmara Municipal mais

acrescentou que está a ser preparado um pacote de medidas de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social. **PRAÇA DE TOUROS:-** O Vereador Aristides Sousa questionou o Presidente da Câmara acerca do destino que se pretende dar ao edifício da Praça de Touros, para o qual foram, em tempos, aventadas algumas hipóteses como a de Museu da Ciência Viva. O Presidente da Câmara esclareceu que não há um projeto definido e que nem o momento é favorável a novos investimentos, porquanto tem sido privilegiadas as obras comparticipadas pelos fundos do QREN. **POUSADA DA JUVENTUDE:-** O Vereador Aristides Sousa referiu-se à recente visita do Secretario de Estado da Juventude a Viana do Castelo, durante a qual foi posta a hipótese de a gestão da Pousada da Juventude de Viana ser transferida para a Câmara Municipal, perguntando qual é a posição do Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara referiu-se ao facto de o Governo ter já encerrado cinco pousadas da juventude e que teve oportunidade de dar a conhecer ao Sr. Secretario de Estado da Juventude da importância da manutenção da Pousada instalada no Gil Eannes. Mais referiu que chegou a um acordo com a entidade gestora da pousada juventude no sentido da Câmara Municipal cobrir os custos operacionais da pousada da juventude, ficando com um crédito de dormidas que poderá utilizar como bem entender. **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE:-** O Vereador Aristides Sousa pediu esclarecimento acerca do estado em que se encontra a elaboração do Programa de Desenvolvimento da Juventude. **EIXO ATLÂNTICO:-** O Vereador Aristides Sousa felicitou o Presidente da Câmara e o Eixo Atlântico pela defesa que fizeram da abolição das portagens e da criação de uma espécie de "zona franca", isenta do pagamento de portagens. O Presidente da Câmara referiu que a Confederação do Comercio de Pontevedra, de Vigo, a Junta da Galiza, a Associação Industrial do Minho, a Associação Empresarial de Viana do



Castelo e o Eixo Atlântico manifestaram em conjunto o seu descontentamento pela atual situação de portajar a A28. Mais disse que ele próprio propôs a criação de uma “zona franca” de cerca de 50 a 100 Km para cada lado da A28 de modo a facilitar a mobilidade das pessoas e dos agentes económicos. **ATIVIDADE DO PORTO DE MAR:-** O Vereador Aristides Sousa declarou congratular-se pelo aumento da atividade do Porto de Mar, embora os números fiquem ainda aquém do que era esperado. O Presidente da Câmara acrescentou que só os portos de Leixões e de Viana do Castelo apresentaram um aumento de atividade, que foi sobretudo do lado das exportações e que em Viana do Castelo se ficou a dever em boa medida à atividade económica da Enercon. **DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO:-** O Vereador Aristides Sousa referiu ser importante explorar melhor as potencialidades turísticas do rio Lima, em especial as suas margens, e concluir a Ecovia, elaborando um plano que defina uma estratégia de potenciação da valia turística daqueles. O Presidente da Câmara declarou que está de acordo com as afirmações feitas e que estão previstos vários investimentos sobretudo no que toca à contenção da erosão das margens do rio Lima e que a CIM Alto Minho está a desenvolver um estudo nesta mesma área. **NOMEAÇÕES PARA CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:-** O Vereador Antonio Amaral congratulou-se pela nomeação de dois vianenses para os cargos de Diretor Regional da Economia e de Diretor Distrital da Segurança Social. **COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA:-** O Vereador Antonio Amaral referiu-se ao vandalismo que existe na zona do complexo turístico da marina sem cuja solução não será possível dinamizar e tornar atrativa a respetiva zona além de que, acrescentou, tem que se encontrar uma nova solução para o edifício do complexo turístico. O Presidente da Câmara disse que tem reunido com o concessionário da exploração do complexo turístico, que lhe tem

manifestado as dificuldades sentidas na dinamização do edifício, o que pode passar pela sua refuncionalização, aspeto para o qual a Câmara Municipal se mostrou favorável.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- **CAMPANHA DE NATAL DO COMÉRCIO TRADICIONAL;**
- **CORSO CARNAVALESCO - CONDICIONAMENTOS DO TRÂNSITO;**
- **CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RETIFICAÇÃO.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

DA ATA DA REUNIÃO DE 23 DE JANEIRO:- A Câmara Municipal, em

cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no

n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 23 de Janeiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva

reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Carvalho Martins,

Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Maria José Guerreiro e António Amaral por não terem participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de

Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2012 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Santa Leocádia G. Lima	30.000	Alargamento Cemitério
	2.100	Recuperação Vinhas – Intempéries 2010
Deocriste	20.000	Alargamento Cemitério
Carreço	30.000	Recuperação Infraestruturas Viárias – Intempéries 1ª Fase
	4.000	Consolidação Canal do Rio Pinheiro – Apoio Projeto
Deocriste	25.000	Alargamento Curvas Antiga EN 305 – 1ª Fase
Alvarães	3.500	Águas Pluviais Rua Codeços
TOTAL	114.600	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS**

DE FREGUESIA - LIMPEZA DE CAMINHOS MUNICIPAIS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

**Protocolo de Colaboração
da Câmara Municipal de Viana do Castelo
com a Junta de Freguesia de _____**

É celebrado o presente protocolo entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de _____ com o objetivo da realização da Limpeza de Caminhos Municipais.

I. Compete à Junta de Freguesia

1. Limpar as bermas e valetas, retirando toda a vegetação, terras e outros materiais depositados;
2. Desobstruir todos os aquedutos, caixas e sarjetas e outros elementos de drenagem que existam;
3. Remover os produtos resultantes daquelas ações e depositá-los em lugar adequado;
4. Enviar trimestralmente à Câmara Municipal a relação dos caminhos limpos e o respetivo pedido de pagamento.

II. Compete à Câmara Municipal

1. Efetuar o pagamento à Junta de Freguesia, em quatro quantias iguais, todos os três meses, mediante a realização de autos de medição, a efetuar pela Divisão da Rede Viária, segundo o estabelecido na rubrica específica do Plano de Atividades de 2012;
2. Fiscalizar a execução da limpeza das vias municipais;
3. Promover a conservação dos pavimentos destas vias e melhorar a sua qualidade gradualmente.

Freguesias	Anual	Trimestral
Afife	5.385,99 €	1.346,50 €
Alvarães	5.385,99 €	1.346,50 €
Amonde	4.578,31 €	1.144,58 €
Barroelas	5.385,99 €	1.346,50 €
Cardielos	4.578,31 €	1.144,58 €
Carreço	5.385,99 €	1.346,50 €
Carvoeiro	5.385,99 €	1.346,50 €
Castelo Neiva	5.385,99 €	1.346,50 €
Chafé	5.385,99 €	1.346,50 €
Deão	4.578,31 €	1.144,58 €
Deocriste	4.578,31 €	1.144,58 €
Freixieiro Soutelo	4.578,31 €	1.144,58 €
Geraz Lima (Moreira)	4.578,31 €	1.144,58 €
Geraz Lima (Sta. Leocádia)	4.578,31 €	1.144,58 €
Geraz Lima (Sta. Maria)	4.578,31 €	1.144,58 €
Lanheses	5.385,99 €	1.346,50 €
Mazarefes	4.578,31 €	1.144,58 €
Meixedo	5.385,99 €	1.346,50 €
Montaria	5.385,99 €	1.346,50 €
Mujães	5.385,99 €	1.346,50 €
Neiva	4.578,31 €	1.144,58 €
Nogueira	5.385,99 €	1.346,50 €
Outeiro	6.463,62 €	1.615,91 €

Perre	4.578,31 €	1.144,58 €
Portela Suzã	5.385,99 €	1.346,50 €
Portuzelo	4.578,31 €	1.144,58 €
Serreleis	4.578,31 €	1.144,58 €
Subportela	4.578,31 €	1.144,58 €
Torre	4.578,31 €	1.144,58 €
Viana Castelo (Areosa)	4.578,31 €	1.144,58 €
Viana Castelo (Darque)	4.578,31 €	1.144,58 €
Viana Castelo (Meadela)	4.578,31 €	1.144,58 €
Viana Castelo (Monserrate)	-----	-----
Viana Castelo (Santa Maria Maior)	-----	-----
Vila Franca	5.385,99 €	1.346,50 €
Vila Fria	5.385,99 €	1.346,50 €
Vila Mou	4.578,31 €	1.144,58 €
Vila Nova Anha	5.385,99 €	1.346,50 €
Vila Punhe	4.578,31 €	1.144,58 €
Vilar de Murteda	4.578,31 €	1.144,58 €
Total	188.784,11 €	47.196,03 €

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - LOTE 65:-** Foi presente o processo em referência do qual consta um ofício pelo qual a Câmara Municipal deu ao concessionário o prazo de 10 dias uteis para se pronunciar quanto à intenção de revogar a concessão atribuída por contrato celebrado no dia 15 de Novembro de 2001 e pelo facto de até à presente data não ter sido requerida a licença de construção, obrigação cujo incumprimento poderá acarretar a revogação da concessão. A Câmara Municipal, analisado o processo deliberou ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro e do artigo 7º do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte, revogar a presente concessão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - APROVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOVAS**

CONCESSÕES:- Na sequência da alteração introduzida no Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte, especialmente quanto à alínea a) do nº 1 do artigo 11º, o Presidente da Câmara propôs a aprovação dos termos e condições do concurso público para adjudicação da concessão dos lotes vagos do dito Parque Empresarial e que seguidamente se transcrevem:-

Zona C (Área destinada a atividades do sector secundário, aquacultura e empresas metalomecânicas) - Lotes 16-A, 42-A e 44

Zona D (área destinada a equipamentos de apoio à praia e restauração) - Lote 64-B

I

As candidaturas deverão ser instruídas nos seguintes termos:



- 1º) Declaração de apresentação do candidato, com indicação do nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, número de pessoa coletiva, sede e filiais que interessem à execução do contrato, o objeto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.
- 2º) Identificação da unidade industrial por referência ao tipo de atividade empresarial e sua classificação.
- 3º) Valor oferecido por metro quadrado e por ano pela ocupação de cada lote (sendo a base de licitação o valor de € 5,00/m²).
- 4º) A arrematação do lote 44 envolverá o pagamento da importância de € 90.000,00, correspondente ao valor da estrutura já construída no mesmo.

II

Os lotes objeto deste concurso serão atribuídos aos candidatos que, reunindo condições de instalação, apresentem a melhor oferta financeira.

III

- 1º) Feita a adjudicação pela Câmara Municipal, e com a respetiva notificação, será designada data para a celebração do respetivo contrato administrativo, em cujo ato serão liquidadas e pagas as taxas correspondentes ao 1º ano de vigência do contrato.



2º) Os contratos de concessão serão válidos até 14/02/2031.

IV

As demais condições a que ficarão sujeitas as concessões de uso privativo dos lotes de terreno constam do respetivo Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou aprovar os termos e condições do concurso público para adjudicação da concessão dos lotes vagos do Parque Empresarial da Praia Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - ALTERAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Tendo em vista a satisfação de várias solicitações propõe-se as seguintes alterações ao:-

"Regulamento de Estacionamento de Veículos

Capítulo I

Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

Artigo 6º

Estacionamento e Paragem Proibido

É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

- 83 – Rua Pedro Homem de Melo, lado Sul – frente ao nº 11 – linha amarela
- 84 – Estrada da Abelheira, lado Sul – linha amarela
- 85 – Zona Industrial Neiva 2ª Fase – arruamento Poente – acesso às unidades industriais - linha amarela (Neiva)
- 86 – Viela de S. Domingos, lado Nascente – do nº 84 e nº86 – linha amarela
- 87 – Rua Estreita, lado Sul – do nº 281 ao nº 231 – linha amarela (Areosa)
- 88 – Estrada Padre Quesado – do Adro da Igreja à entrada do Caminho da Devesa – linha amarela (Vila Franca)

(...)

Artigo 7º

Estacionamento Proibido

É proibida o estacionamento de veículos pesados nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

c) **É proibido o estacionamento de veículos pesados nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:**

(...)

7 – Avenida São Romão – E.N. 13 – Lugar da Pedreira (Neiva)

8 – Rua Eça de Queiroz – ambos os lados

(...)

Capítulo II

Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

Artigo 11º

Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

a) Para automóveis ligeiros de passageiros afetos ao transporte público:

9 – Avenida 2 de Julho de 1985, lado Poente – 1 lugar (Vila Nova de Anha)

b) Para automóveis pesados de passageiros, particulares ou de serviço público:

(...)

10 – Rua do Barral, lado Sul – ACEP (Meadela)

d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados – afixação tempo limite para 15 minutos:

(...)

17 – Eliminar

(...)

27 – Largo 9 de Abril – arruamento Sul – frente ao nº 159

(...)

72 – Rua Eng.º João Branco, lado Nascente – frente ao café B3

73 – Rua Salvato Feijó, lado Poente

74 – Avenida da Abelheira, lado Sul – frente ao nº 71

(...)

f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:

(...)

19 – Eliminar

(...)

27 – Eliminar

(...)

62 – Eliminar

63 – Eliminar

(...)

70 – Avenida da Praia, lado Norte – 1 lugar (Castelo do Neiva)

71 – Avenida do Cruzeiro, lado Poente – 2 lugares (Vila Nova de Anha)

72 – Avenida Luís de Camões, lado Sul – frente ao nº 59 – 1 lugar

73 – Rua Eng.º João Branco, lado Nascente – frente ao B1 – 1 lugar

74 – Rua Domingos José de Morais, lado Nascente – frente ao nº 119 – 1 lugar

(...)

g) Para entidades públicas ou privadas:

(...)

13 – Rua Padre Alfredo Guerreiro – frente ao n 59 – Viaturas ao Serviço do Centro Social e Paroquial – 4 lugares (Meadela)

(...)

33 – Avenida Conde da Carreira – frente ao Tribunal – Forças Policiais e Serviços Prisionais – 2 lugares

(...)

35 – Praça Nascente, no Terminal Rodoviário do Interface de Transportes – APPACDM – 1 lugar.

(...)

43 – Eliminar

(...)

45 – Rua de Santo António – arruamento Norte, lado Poente – Centro Distrital de Segurança Social – frente ao nº 113 – 1 lugar

46 – Avenida da Praia, lado Norte – Pároco – 1 lugar (Castelo do Neiva)

(...)

h) Para entidades públicas e privadas, dias úteis das 8h 30m às 19h 00m:

(...)

7 – Eliminar

(...)

26 – Estrada da Papanata, lado Norte – AMA – frente ao nº 517 – 1 lugar

27 – Praça Frei Gonçalo Velho, lado Poente – A.P.P.A.C.D.M. – frente ao nº 6 – 1 lugar

(...)

(a) Luis Nobre." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1

do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efetividade de funções. **(07) “VIANA É AMOR” - AUTORIZAÇÃO DE**

DESPESAS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – VIANA É AMOR – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O mês de

Fevereiro assume-se como anunciador de um novo tempo primaveril que se aproxima,

propiciando encontros e esperanças. Neste ano, destaca-se a tradição do Corso Carnavalesco e a

participação em atividades de promoção da região, tais como o Xantar - Feira Gastronómica de

Ourense e a B.T.L. – Bolsa de Turismo de Lisboa. Para além destas, oferecem-se exposições,

concertos de música clássica e tertúlias. Para suportar os custos inerentes às atividades

elencadas, propõe-se a autorização de despesas até €45.000,00.

> Exposições <ul style="list-style-type: none"> • Fotojornalismo 2011
> Tertúlia <ul style="list-style-type: none"> • À conversa com... Eugénio Lisboa
> Curso Carnavalesco
> Feiras <ul style="list-style-type: none"> • Xantar • B.T.L.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) APOIO A INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS:-** Pelo

Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO A INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - Em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2 - Apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de Instalações Desportivas, o Município recebeu diversas solicitações de apoio provenientes das Associações/Clubes Desportivos, integradas nos seus processos de candidatura. Analisados os respetivos processos e considerando o seu enquadramento no quadro da valorização/reforço da rede de Equipamentos Desportivos Municipais e a sua contribuição para a melhoria das condições de acesso dos munícipes à prática desportiva e promoção de hábitos de vida saudável, tendo presente a atual situação económica do país e que necessariamente se reflete na economia concelhia, proponho a atribuição de apoio às seguintes associações mediante celebração de protocolo.

ENTIDADE	OBRA	APOIO
JUNTA FREGUESIA DEÃO	Pintura exterior e isolamento do teto do Pavilhão Desportivo de Deão	€ 20.000,00
JUNTA FREGUESIA PERRE	Recolocação de tela de impermeabilização nos balneários	€ 2.500,00
SPORT CLUBE VIANENSE	Obras Diversas nas Infraestruturas	€ 36.865,34
TOTAL		€ 59.365,34

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4:** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4 - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas ações pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socioeconómica efetuada pela Ação Social da Autarquia e com os pedidos formulados e previamente discutidos em sede das comissões de freguesia da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a disponibilizar contra entrega obrigatória de faturas, posterior verificação a efetuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

Entidade	Intervenção	Subsídio
Junta de Freguesia de Areosa	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 402,55
	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 1.322,93
Junta de Freguesia de Alvarães	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 464,10
Junta de Freguesia de Carreço	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 1.797,61
Junta de Freguesia de Mazarefes	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 5.793,30

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) CONSTITUIÇÃO DE LOTE - ZONA INDUSTRIAL DE**

ALVARÃES - I FASE:- Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES – 1ª FASE - CONSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO** - Em execução do Acordo de Investimento Industrial e Contrato-Promessa de Compra e Venda outorgado, em 21 de Janeiro de 2009, entre esta Autarquia e a firma Suavecel-Industria Transformadora de Papel, SA, aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada em 16 de Janeiro de 2009, e praticamente concluído o processo expropriatório, torna-se necessário constituir o lote de terreno destinado a acolher a referida indústria, o qual tem a seguinte composição:- Lote de terreno, para fins industriais, com a área de 85.018,00 m², sito em Maricô, freguesia de Alvarães, que fica a confrontar de Norte com Maria Teresa de Menezes Pitta e Outros, de Sul com Estrada Municipal, do Nascente com IC1/A28 e de Poente com EN103, constituída pelas seguintes parcelas de terreno, todas situadas no referido lugar e freguesia:-

Parcela	Área m ²	Matriz Predial	Descrito Conserv. Registo Predial
A	3.120	artigo 1192º rustico	66/Alvarães
B	5.350	artigo 1196º rustico	2354/Alvarães
C	4.075,80	artigo 1197º rustico	Omisso
D	26.021,39	artigo 1127º rustico	261/Alvarães
E	3.626,90	artigo 1198º rustico	1567/Alvarães
F	1.040,40	artigo 1199º rustico	547/Alvarães
G	2.790	artigo 1200º rustico	91390 do Livro B-232, a fls. 157v
H	10.321,80	artigo 1128º rustico	Omisso
I	19.998,27	artigo 1167º rustico	264/Alvarães
J	728,70	artigo 1193º rustico	2353/Alvarães
L	1.364,70	artigo 1194º rustico	2355/Alvarães
M	6.580	artigo 1195º rustico	2446/Alvarães

A aprovação da constituição do presente lote de terreno está conforme ao Estudo Urbanístico aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Maio de 2009. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência constituir o lote de terreno atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11)**

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 28.03.2008 - AMPLIAÇÃO DAS

INSTALAÇÕES DA VIANAPESCA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a

apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de

funções. **(12) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS AO POSTO**

NÁUTICO DE CANOAGEM - DARQUE - RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE

UTILIDADE PÚBLICA:- O Presidente da Câmara esclareceu que a declaração de

utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra em título,

emanada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 25 de Fevereiro de 2011,

caducou já, por força do disposto no artigo 13º, número 3, do Código das Expropriações,

razão por que se torna necessário solicitar à Assembleia Municipal que renove tal declaração

de utilidade pública. Em face disto, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 5

do artigo 13º e ao abrigo do artigo 14º número 2 conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º

todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro,

solicitar à Assembleia Municipal que renove a declaração de utilidade pública da

expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à

realização da obra de "Posto Náutico Canoagem Darque:- **1. Causa de utilidade pública**

fundamentada: - A causa que justifica o presente pedido de declaração de utilidade pública

é a necessidade de ocupação da parcela de terreno objeto desta deliberação para construção

de equipamentos desportivos, com os quais se visa dar prossecução à atribuição cometida às

autarquias locais no âmbito do desenvolvimento e promoção desportiva e de hábitos de

vida saudáveis. **2. Identificação dos bens a expropriar e respetivos interessados:**

Nº	ARTIGO MATRICIAL	LUGAR E FREGUESIA	DESCRIÇÃO PREDIAL	ÁREA M²	PROPRIETÁRIO	MORADA	ÁREA A ADQUIRIR M²
7	R 326	L. COUVIDOS DARQUE	OMISSO	1296	MANUEL INÁCIO MACIEL	RUA AMÉRICO MONTEIRO, 64 4935-069 DARQUE	424
8	R 327	L. COUVIDOS DARQUE	OMISSO	2862	MANUEL INÁCIO MACIEL	RUA AMÉRICO MONTEIRO, 64 4935-069 DARQUE	1139,5
9	R 328	L. COUVIDOS DARQUE	Nº 1610 DARQUE	1199,32	JOAQUIM BARBOSA MACIEL	TRAVESSA RIBEIRA, 86 4935-057 DARQUE	526
10	R 331	L. COUVIDOS DARQUE	Nº 1049 DARQUE	1199,32	JOAQUIM BARBOSA MACIEL	TRAVESSA RIBEIRA 86 4935-057 DARQUE	490
11	R 332	L. COUVIDOS DARQUE	Nº 2178 DARQUE	1117	ANTONIO GONÇALVES PEREIRA E OUTROS - USUFRUTO DE DIAMANTINA R. GONÇALVES CAVALHEIRO	ESTRADA DA C.E.E. Nº 2 4925-057 DARQUE	484,5
12	R 333	L. COUVIDOS DARQUE	Nº 1354 DARQUE	1635	CÉSAR RODRIGUES DE CASTRO	RUA MANUEL ESPREGUEIRA Nº 86 5340-522 DARQUE	779

3. Enquadramento no PDM:- As parcelas estão inseridas em "Espaços Públicos de Recreio e Lazer em solo urbano. 4. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 133.467,97 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS AO NOVO ACESSO AO ESTÁDIO MANUELA MACHADO - 1ª FASE - RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:-** O Presidente da Câmara esclareceu que a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra em título, emanada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 25 de Fevereiro de 2011, caducou já, por força do disposto no artigo 13º, número 3, do Código das Expropriações, razão por que se torna necessário solicitar à Assembleia Municipal que renove tal declaração de utilidade pública. Em face disto, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 5 do artigo 13º e ao abrigo do artigo 14º número 2 conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal que renove a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de "Novo Acesso ao Estádio Manuela Machado - 1ª Fase":- **1. Causa de utilidade pública fundamentada:** - A causa que justifica o presente pedido de declaração de

utilidade pública é a necessidade de ocupação da parcela de terreno objeto desta deliberação para construção do acesso previsto no Plano de Urbanização da Cidade. **2. Identificação dos bens a expropriar e respetivos interessados:**

Nº	ARTIGO MATRICIAL	URBANO /RÚSTICO	FREGUESIA	DESCRIÇÃO PREDIAL	PROPRIETÁRIO	MORADA	ÁREA A ADQUIRIR M ²
1	2407	RÚSTICO	MEADELA	3680/MEADELA	MANUEL AUGUSTO RODRIGUES SILVA, JOAO MANUEL ALVES RODRIGUES GAIVOTO E ANA FERNANDES FRANCO	RUA DA BANDEIRA, 515 4900 VIANA DO CASTELO	1356 (PARTE)
7	1097	URBANO	MEADELA	63/MEADELA	BALDINO CAMBÃO NEVES DE SÁ	SEITAS - MEADELA	180 (PARTE)
8	1680	RÚSTICO	MEADELA	1378/MEADELA	MARIA AUGUSTA COSTA RODRIGUES MARQUES SÁ	RUA DR. CARLOS LOBO DE OLIVEIRA, Nº 18 R/C TRAS 4900 MEADELA	237 (PARTE)
9	1679	RÚSTICO	MEADELA	54164 A FLS 27V LIVRO B137	MANUEL PASSOS RODRIGUES CAMBÃO	RUA DA PADELA 4900 ANHA	408 (PARTE)
10	1678	RÚSTICO	MEADELA	416/MEADELA	JOSE ANTONIO MARQUES GONÇALVES COELHO, CABEÇA CASAL HERANÇA	RUA DE VIA SACRA, 80 4900 MEADELA	5 (PARTE)
11	1677	RÚSTICO	MEADELA	87758 A FLS 18V LIVRO B223	ANTONIO RODRIGUES, CABEÇA CASAL HERANÇA	RUA DE CAMINHA, 68 4900 VIANA CASTELO	84,5 (PARTE)
12	1676	RÚSTICO	MEADELA	23951 A FLS 39 LIVRO B 61	JOAQUINA RODRIGUES CAMBÃO	RUA BARTOLOMEU COSTA, Nº 30 2, Dt. 1179-049 LISBOA	71,5 (PARTE)
14	207	RÚSTICO	SANTA MARIA MAIOR	OMISSO	JOAO LIMA GONÇALVES	ESTRADA ABELHEIRA, 1815 4900 VIANA CASTELO	265 (PARTE)

3. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 98.906,44 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14)**

EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DA RUA EÇA DE QUEIRÓS - VIANA DO CASTELO - RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO

DE UTILIDADE PÚBLICA:- O Presidente da Câmara esclareceu que a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra em título, emanada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 25 de Fevereiro de 2011, caducou já, por força do disposto no artigo 13º, número 3, do Código das Expropriações, razão por que se torna necessário solicitar à Assembleia Municipal que renove tal declaração de utilidade pública. Em face disto, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 5 do artigo 13º e ao abrigo do artigo 14º número 2 conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro,

solicitar à Assembleia Municipal que renove a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de "Ampliação da Rua Eça de Queirós":-

1. Causa de utilidade pública fundamentada: - A causa que justifica o presente pedido de declaração de utilidade pública é a necessidade de ocupação das parcelas de terreno objeto desta deliberação para beneficiação da Rua Eça de Queirós, criando melhores condições de utilização para todos os utentes.

2. Identificação dos bens a expropriar e respetivos interessados:

Nº	ARTIGO MATRICIAL	FREGUESIA	DESCRIÇÃO PREDIAL	ÁREA M ²	PROPRIETÁRIO	MORADA	ÁREA ADQUIRIR M ²
A	133 134	SANTA MARIA MAIOR	79356, A FLS 188 DO LIVRO B200	762 580	MANUEL PASSOS RODRIGUES CAMBAO	RUA DA PADELA 4900 ANHA	1210 - (TOTAL)
B	132 169	SANTA MARIA MAIOR	548/ST Mª MAIOR 549/ST Mª MAIOR	300 230	JOÃO SÁ PIMENTA	RUA SALVATO FEIJO, 16 4900-415 VIANA CASTELO	535 - (TOTAL)
C	171	SANTA MARIA MAIOR	OMISSO	2888	JOÃO BAPTISTA GONÇALVES CARVALHIDO-CABEÇA CASAL DE HERANÇA DE	RUA EÇA DE QUEIROS 4900 VIANA DO CASTELO	630 - (PARTE)

3. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 131.187,65 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15)**

FUNDAÇÃO "EDUARDO FREITAS" - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO:-

A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02 0201		CAMARA MUNICIPAL PRESIDÊNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	5.000,00	88.000,00	0,00	93.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00

0202	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
0203	020202	LIMPEZA E HIGIENE	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
		DEPART. CONSERVAÇÃO VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	24.000,00	0,00	10.000,00	14.000,00
	020217	PUBLICIDADE	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
0204	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00	27.000,00	0,00	28.000,00
		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	63.000,00	140.000,00	0,00	203.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	4.788.645,18	0,00	37.000,00	4.751.645,18
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	800,00	500,00	0,00	1.300,00
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020106	ALIMENTAÇÃO – GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	750.000,00		170.000,00	580.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	258.099,93	120.000,00	0,00	378.099,93
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	322.750,00	0,00	75.000,00	247.750,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	211.000,00	0,00	50.000,00	161.000,00
0206		DEPART. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	101.500,00	0,00	53.300,00	48.200,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	3.100,00	2.300,00	0,00	5.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	157.000,00	159.500,00	0,00	316.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
	080101	PÚBLICAS				
	08010102	OUTRAS	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00
			7.066.895,11	570.300,00	570.300,00	7.066.895,11
				383.300,00	383.300,00	
				187.000,00	187.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) CAMPANHA DE NATAL “VIANA FICA NO CORAÇÃO COM O COMERCIO TRADICIONAL”**:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – CAMPANHA DE NATAL “VIANA FICA NO CORAÇÃO COM O COMERCIO TRADICIONAL”** - Ao longo da última década, o

município de Viana do Castelo tem vindo a tomar uma série de opções e a desenvolver um conjunto de projetos que revelam a sua forte aposta na qualidade de vida urbana do concelho e, em particular, do seu Centro Histórico. Neste espaço conjugam-se diversas práticas: turísticas, de sociabilidade e de consumo, exigindo a implementação de medidas especificamente orientadas: para a revitalização do Centro Histórico, capazes de induzir, nomeadamente, um maior equilíbrio funcional (residencial/comercial/serviços /lazer), contribuir para uma maior dinâmica de reabilitação do edificado e estimular a ocupação residencial (mercado de habitação: atração de população e fixação de jovens); para o aumento da procura do comércio tradicional, restauração e estabelecimentos similares de restauração quer por residentes, (para frequentar estas zonas da cidade nos seus momentos de lazer) quer por visitantes e turistas, (para prolongar a sua estadia) e para a promoção das visitas aos museus e ao património visitável. Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo com o objetivo de dinamizar e valorizar o Centro Histórico de Viana do Castelo e incentivar o comércio tradicional, em especial no período de Natal, preparou em colaboração com a AEVC e a APHORT um conjunto de iniciativas de promoção, iluminação natalícia das artérias da cidade, entradas gratuitas nos museus, feiras de artesanato, exposições de presépios doces, oferta de embalagens e de estacionamento aos fins de semana. **Proponho a atribuição de um subsídio de €1.200 Euros** à Associação Empresarial de Viana do Castelo para fazer face às despesas efetuadas no âmbito da campanha de Natal **“Viana Fica no Coração com o Comercio Tradicional”**. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) CORSO CARNAVALESCO - CONDICIONAMENTOS DO TRÂNSITO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - CORSO CARNAVALESCO - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO** - Para a realização do tradicional Corso Carnavalesco que

decorrerá no próximo dia 19 de Fevereiro de 2012, torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos. No sentido de se manterem os itinerários livres de circulação e de estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

**Dia 19 de Fevereiro – Domingo
Curso Carnavalesco**

Estacionamento proibido a partir das 07.00 horas e até o final do Curso Carnavalesco no seu itinerário: Rotunda do Pescador, Avenida Campo do Castelo (faixa poente), Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul), Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Passeio Mordomas da Romaria, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Rua de Aveiro, Avenida D. Afonso III, Praça D. Afonso III, Rua Abel Viana, Alameda 5 de Outubro (faixa norte).

Trânsito Proibido:

- No itinerário do curso: a partir das 14.30 horas, podendo ser antecipado;
- Na Ponte Metálica: a partir das 15.30 horas às 18.30 horas, a viaturas, podendo ser antecipado.

Transportes Públicos Coletivos

- Durante o dia 19 de Fevereiro as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes;

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE**

GASÓLEO DE AQUECIMENTO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -

RETIFICAÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Dezembro de 2011 sobre o assunto indicado em título, foi presente o processo do qual consta a ata do júri que seguidamente se transcreve:- “No dia 1 de Fevereiro do ano de dois mil e doze pelas 15 horas e 20 minutos, reuniu na Câmara Municipal o júri do procedimento do concurso público, referente ao “Gasóleo de Aquecimento” (processo S. Aprov. Nº 1/12), composto

pelo Eng. Antonio Carvalho, Eng. Antonio Barros e Eng. Rui Cruz, para a retificação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos. Após a análise da evolução dos consumos de gasóleo para aquecimento nos edifícios municipais durante o ano completo de 2011, bem como tendo em atenção as novas medidas de eficiência energética que irão ser implantadas durante o ano de 2012 e ainda considerando que diversos edifícios passarão a ser alimentados por gás natural, o Júri decidiu: - Alterar a quantidade prevista de fornecimento de 350.000 litros por ano para 150.000 litros, sendo que o total previsto para os dois anos de duração do contrato, não possa ultrapassar os 300.000 litros. Como tal: - No ponto 20 do Programa de Concurso onde se lê "700.000", deverá passar a ser lido "300.000" (trezentos mil). - Na alínea a) do ponto 1.3. do art. 1º do Caderno de Encargos, onde se lê "350.000 (trezentos e cinquenta mil) litros por ano", deverá passar-se a ler-se "150.000 (cento e cinquenta mil) litros por ano". - No ponto 3.2 do art. 3º do Caderno de Encargos onde se lê "700.000 (setecentos mil) litros", deverá ler-se "300.000 (trezentos mil) litros". A Câmara Municipal face ao teor da ata transcrita deliberou retificar a deliberação tomada na reunião de 12 de Dezembro do ano findo, ficando a constar da forma seguinte: - *"Face a necessidade de aquisição pelo Município de Viana do Castelo de gasóleo para aquecimento dos edifícios municipais e tendo em conta as previsões de consumo de gasóleo para o período de dois anos, 300.000l (trezentos mil litros), a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento por Concurso Público com publicidade internacional, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 18-A/2008 de 28 de Março, alterado pelos Decreto-Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, Decreto-Lei nº 131/2010 de 14 de Dezembro e pela Lei nº 3/2010 de 27 de Abril. Mais foi deliberado aprovar o respetivo programa do procedimento e caderno de encargos, e deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri do procedimento: Eng.º António Rodrigues de Carvalho - Presidente do júri; Eng.º António de Oliveira Barros - Vogal efetivo; Eng.º Rui Ribeiro Cruz - Vogal efetivo; Vogais suplentes:*

Dr. António Alberto Moreira Rego e Dra. Isabel Cristina dos Santos Gonçalves da Costa; 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos, retificar as peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos. 3. Delegar, na secção de aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Por último, e ao abrigo do disposto no número 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder à repartição de encargos estimado no valor global de 300.000 €, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Estima-se a seguinte repartição:- → Para o ano de 2012: 100.000 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; → Para o ano de 2013: 150.000 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; → Para o ano de 2014: 50.000 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. As despesas enquadram-se na Orgânica 02.03 - Departamento de Conservação e Valorização do Património, Capítulo 02 - Aquisição de bens e serviços, Grupo 01 - Aquisição de bens, Artigo 02 - Combustíveis e Lubrificantes, e Número 02 - Gasóleo. As verbas para o ano 2012, 2013 e 2014 deverão ser inscritas na Rubrica 02.03/02.01.02.02 do Orçamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) DESPACHOS**

PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(21) PERÍODO**

DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi

fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(22) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

